



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 825 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho da Associação Ubatuba de Surf.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a solicitação constante no Memorando 286/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho da Associação Ubatuba de Surf – AUS, de que trata a Portaria nº 1.231/2021, excluindo e incluindo representante, à saber:

EXCLUIR:

CLARISSA ALVES SAMPAIO CRUZ MOURÃO, matrícula: 918117.

INCLUIR:

CRISTIANO DOS SANTOS FERNANDES – matrícula: 918915, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 30 de outubro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMEL/gas.